



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 01 – Edição Nº 032 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 18 de outubro de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
PORTARIA(S).....	1

ATOS OFICIAIS

PORTARIA(S)

PORTARIA Nº 209/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Luiz Paulo Monteiro de Araújo, "Agente de Segurança Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "B", regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 16/11/2021 a 15/11/2022, a serem gozados no período de 16/11/2022 a 30/11/2022 e 16/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 11 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 210/2022

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "e", do inciso II, do artigo 5º do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) servidor(a) Márcio Augusto Seixas, Agente de Limpeza da Câmara Municipal de Suzano, Referência "A", regime estatutário, efetivo, para no período de 03/11/2022 a 02/12/2022 desempenhar todas as funções do(a) servidor(a) Davi Geraldo da Silva, "Agente de Manutenção", Referência "C", em virtude de licença prêmio do(a) titular.

Art. 2º. Esta nomeação terá seus efeitos baseados no art. 53 da Resolução nº 003/2021, alterada pelas Resoluções nºs 002/2022, 005/2022 e 007/2022, devendo o(a) servidor(a) nomeado(a) optar expressamente pela remuneração de 1 (um) deles, acrescido de suas vantagens pessoais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 13 de outubro de 2022.

VEREADOR LEANDRO ALVES DE FARIA
Presidente

VEREADOR ANTONIO RAFAEL MORGADO
1º Secretário

VEREADOR JAIME SIUNTE
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora Técnica de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA